

PREFEITURA DE
DUQUE
BACELAR
PRA FAZER MUITO MAIS

FLS. 001 112
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
AV. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

PARECER

CONSULENTE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OBJETO: ANÁLISE DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.

EMENTA: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-ESPECIALIZADOS DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS. INEXIGIBILIDADE DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. ART. 74, III, "A", LEI N.º 14.133/21. POSSIBILIDADE.

1 - RELATÓRIO

Versa a presente consulta sobre análise de procedimento administrativo impulsionado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, acerca da adoção das medidas administrativas necessárias para a contratação de serviço técnico-especializado de análise contábil para elaboração de diagnóstico e recuperação de créditos financeiros e econômicos referentes ao imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISSQN de contribuintes presentes no cadastro econômico do Município de Duque Bacelar/MA.

Encaminhados os autos a este órgão de controle interno para, no exercício das funções legais estabelecidas no art. 72, III, da NLLC, apresentar parecer.

2 - FUNDAMENTAÇÃO

O art. 74, III, "a", da Lei de Licitações, estabelece:

**ART. 74. É INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO QUANDO INVIÁVEL A COMPE-
TIÇÃO, EM ESPECIAL NOS CASOS DE:
(...)**



PREFEITURA DE
DUQUE
BACELAR
PRA FAZER MUITO MAIS

FLS. 120
Rubrica

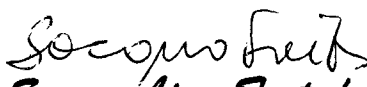
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
AV. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

ISSQN de contribuintes presentes no cadastro econômico do Município de Duque Bacelar/
MA.

É o parecer.

Salvo Melhor Juízo.

Duque Bacelar (MA), 04 de dezembro de 2025.


Maria do Socorro Lima Furtado Moura de Freitas
Controladora Geral do Município de Duque Bacelar